



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1987 – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024  
[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

## PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**1º Secretário:** Francisco Wanderley Mendes  
**2º Secretário:** Expedito Fernandes de Souza

### VEREADORES

José Maria da Silva Soares  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mário César de Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr.ª Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## GABINETE

**Procedimento Administrativo:** 2024.05.08.0021.

**Concorrência** sob o nº 003/2024.

**Assunto:** Inexecução de início das obras por licitante vencedor - referente ao procedimento licitatório de contratação de empresa especializada na realização de reforma da Escola Municipal Frei Damião, localizada no assentamento Canto Comprido no município de Carnaubais/RN.

**Licitante vencedor:** Renascença Empreendimentos Eireli – CNPJ sob o nº 08.487.196/0001-00.

## DECISÃO

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e a Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores e;

**Considerando** que foi realizada a licitação sob o nº 2024.05.08.0021, na modalidade concorrência sob o nº 003/2024 cujo objeto é a execução da obra de reforma da Escola Municipal Frei Damião localizada no assentamento Canto Comprido, em conformidade com a Lei nº 14.133/21;

**Considerando** que a empresa **Renascença Empreendimentos Eireli** foi declarada vencedora do certame, conforme decisão homologada em 25 de junho de 2024;

**Considerando** que, a adjudicação confere ao licitante vencedor o direito de ser contratado nas condições estabelecidas no edital e em

sua proposta, mas impõe a obrigação de executar o objeto licitado após a formalização do contrato;

**Considerando** que a empresa supramencionada não compareceu para iniciar as obras no prazo estipulado pelo edital e pelo contrato assinado;

**Considerando** que a ausência de início da execução da obra prejudica o interesse público e a continuidade dos serviços que dependem da conclusão do objeto da licitação;

**Considerando** o que rege a Lei de Licitações, que permite à Administração Pública rescindir unilateralmente o contrato quando o contratado não der início à execução do objeto no prazo estipulado;

## RESOLVE:

- 1. Declarar a rescisão unilateral** do contrato celebrado com a Renascença Empreendimentos Eireli – CNPJ sob o nº 08.487.196/0001-00, nos termos do artigo da Lei nº 14.133/2021, em razão do não comparecimento para iniciar as obras dentro do prazo previsto.
- 2. Convocar** o segundo colocado no certame, a empresa, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste interesse em assumir a execução das obras;
- 3. Determinar** o prosseguimento do processo administrativo para adoção das providências possíveis, inclusive a notificação da empresa vencedora sobre esta decisão, bem como a comunicação aos órgãos de controle interno e externo competentes.

Carnaubais/RN, 27 de setembro de 2024.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita Municipal de Carnaubais